



**Portaria n° 171, de 18 de abril de 2017.**

Nomeia o servidor Rafael da Fonseca Canal para exercer as funções de Gestor de termos de Parceria e dá outras providências.

**A Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS,** no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e Lei Orgânica do Município, e frente o disposto na lei 13019, nomeia o servidor Rafael da Fonseca Canal para atuar como gestor dos termos de parcerias municipais, desempenhando esta atividade nos moldes estabelecidos na lei n. 13019, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para o Município.

Constitui-se, exemplificativamente, como funções do gestor as seguintes atividades:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cecília do Sul - RS,  
aos 18 de abril de 2017.

  
Jusene Consoladora Peruzzo  
Prefeita Municipal

  
Jones Ademar Rech  
Secretário da Administração

Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado no Saguão da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Sul onde habitualmente se publicam os atos oficiais do município.

Em, 18 / 04 / 2017.

Ass. Resp. pela Publicação